QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CEEE-GT/AG/5000002331

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A **COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-GT** E **SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FAIXA NAS LTS NO ÂMBITO DO CRM E CRC, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº CEEE-GT/AT/6000000674.**

A **COMPANHIA ESTADUAL DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-GT**, e **SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA,** ambas já qualificadas no instrumento original, por seus representantes legais que ao final assinam, têm entre si, justo e acertado, o que se contem nas cláusulas seguintes e em conformidade com os dispositivos da Lei Estadual n° 11.389/99, Lei Federal n° 10.520/02 e demais legislação pertinente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
É objeto do presente Termo Aditivo:
1.1 Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais **12 (doze) meses** a contar de **13 de março de 2020.**

CLAUSULA SEGUNDA- REAJUSTE
2.1 Registrar ao presente contrato o reajuste no valor de R$ 34.462,77 (trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos), correspondente a 2,3% (dois vírgula três por cento) conforme previsto no item 4.2 - **CLAUSULA QUARTA – REAJUTE, DAS CONDIÇOES GERAIS DO CONTRATO**.
2.2 Em consequência ao reajuste concedido, dar nova redação ao Valor Legal do Contrato, conforme segue:

"E tendo a proposta apresentada pela CONTRATADA sido aceita pela CONTRATANTE para a execução do objeto no valor total de R$ 1.532.843,96 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos), doravante denominado Valor Legal do Contrato."

CLÁUSULA TERCEIRA – BASES DO TERMO ADITIVO
3.1 Cláusula CGC 7.1 - DO CONTRATO.
3.2 Cláusula Quarta CGC – DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADES
Continuam válidas todas as demais Cláusulas do Contrato e 1º, 2º e 3º Termos Aditivos, em tudo o que não contrariar as deste instrumento.
E, por estarem justos e acertados, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em (02) duas vias de igual teor e forma, todas assinadas pelas partes contratantes, depois de lido, conferido e achado conforme em todos os seus termos.

Porto Alegre, 12 de MARÇO de 2020.

Pela CONTRATADA:

Nome:
CPF:

GRUPO SETUP
FILIPE FRASSETO MACHADO
DIRETOR
CRA: 6-01242

Pela CEEE-GT:

Nome:
CPF:

Marco C A L Soligo
Diretor-Presidente
CPF: 104.977.358-65

Nome:
CPF:

Giovani Francisco da Silva
Diretor de Distribuição
CPF: 297.552.390-49